



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 27/91

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador PEDRO SOARES CORREIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender, a partir de 01 de março corrente, a Gratificação de Cr\$36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), concedida pela Portaria nº 02/91, de 09/01/91 da Presidência desta Casa, a favor do Dr. IVAN BENIGNO.

CUMPRE-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1 991.

DES. PEDRO SOARES CORREIA

Presidente do TRE/GO